



DECRETO Nº 5734, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

Reajusta o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano do Município de Itabira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica reajustado o preço da tarifa do Transporte Coletivo do Município que passa a ser a seguinte:

TARIFA URBANA CR\$ 105,00

Art. 2º- A tarifa referida no artigo 1º abrange as linhas concedidas.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de dezembro de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.